Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 01
MB

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/96

Súmula: Aprova as contas do Legislativo Municipal referentes ao Exercício Financeiro de 1994.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Presidente, PROMULGO:

***Art. 1º*- Ficam aprovadas, com base no Parecer Prévio nº 32/96 e Resolução nº 3.274/9, ambos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as contas do Legislativo Municipal, referentes ao Exercício Financeiro de 1994.**

***Art. 2º* - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Câmara Municipal da Lapa, em 25 de outubro de 1996.

OSMAR TEIDER
Presidente

JOÃO RENATO L.AFONSO
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR